

por:
MARINA
GRILLI.

A ESCOLA NO CÁRCERE: EDUCAR PARA LIBERTAR?

Convidado da edição: Ênio Silva da Costa

Doutorando em Educação
na Universidade do Estado
da Bahia (UNEB)

Marina: Ênio, eu queria que você começasse contando um pouquinho para gente sobre a sua trajetória e o trabalho com a educação dentro do sistema prisional.

Ênio: Eu tenho uma trajetória na UNEB, fiz curso de Pedagogia, especialização, mestrado e agora doutorado. Em 2008, surgiu a oportunidade de trabalhar no presídio de Juazeiro, que é um presídio de segurança máxima. Quando comecei, a capacidade era de 345 internos, e hoje, 1200. Então, é um desafio para o pedagogo, porque são muitos os limites e dificuldades. Existem quase 800 mil pessoas encarceradas no Brasil, por isso, urge a necessidade de efetivação de uma política pública para essa população, que tem crescido assustadoramente. A política educacional encontra vários impeditivos para acontecer nas unidades prisionais. Por exemplo: a tecnologia não é bem vista dentro do sistema prisional, embora a gente saiba que os presos usam celular à vontade, mas como aplicação em metodologia de ensino, há limitações. Quando eu me formei, quase 30 anos atrás, diziam que pedagogo só servia para duas coisas: para atuar na coordenação ou para dar aulas na Educação Infantil. Hoje, o pedagogo está onde ele quer estar: na feira livre, na educação informal, com os pescadores, com os quilombolas, e agora com os presos também. Então, isso traz uma nova dinâmica para essa profissão. É um desafio, mas a gente tem construído a duras penas um espaço educativo nas unidades prisionais no Brasil, bem na perspectiva freireana de emancipação, e da constituição de cidadania, mesmo sendo limitada.

Marina: É importante isso da perspectiva freireana para que o preso não fique só reproduzindo aquilo que vê dentro da prisão, mas possa transcender e olhar para além da mesma, certo?

Ênio: Sim, para além dos muros da prisão. Porque há uma vida fora, e a sociedade nutre um preconceito muito grande. No Brasil não há prisão perpétua, então o preso diz o seguinte: “hoje estou contido, amanhã vou estar contigo”. Então, nós precisamos cuidar dessas pessoas, pois amanhã elas estarão com a gente. Assim, a educação dentro da prisão deixa de ser uma regalia para bandido, para ser a esperança de que quem cometeu um crime, amanhã vai estar ressocializado. A educação talvez não seja o principal fator para a ressocialização do preso, mas sem dúvida é o mais importante para que esse processo seja completo, para que o preso possa sentir-se reinserido na sociedade, com outros sonhos e esperanças.

“É bom salientar que, assim como na educação regular, na prisão poucos alcançam os melhores resultados, poucos conseguem concluir o ciclo da educação básica ou poucos se matriculam. Infelizmente, predomina dentro e fora dos presídios a lógica neoliberal de exclusão, de não participação desses sujeitos na vida social, na economia.”

Marina: E há casos de detentos que tomaram gosto pelos estudos na prisão, certo?

Ênio: Sim, vários! E aí eu volto a falar do meu orgulho em ter contribuído para isso. Eu saí do sistema prisional em 2018, e já havia três egressos matriculados na Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e em outras universidades da região cursando pedagogia, psicologia, educação física... escrevendo livros! É uma grande satisfação saber que a gente contribuiu minimamente para o sucesso dessas pessoas. Inclusive, existe o depoimento de um preso que dormia na cadeia, numa cela sem colchão, e se deitava sobre jornais velhos, então começou a ver as letras e querer saber o que estava escrito ali. Ao chegar no presídio, ele teve a oportunidade de estudar e saber o que diziam aquelas letras. Esse depoimento é muito importante, é a busca desse sujeito para encontrar esse universo que lhe foi negado. Hoje, o encontro na rua por aqui, com uma autoestima, com uma outra perspectiva. É um cara que viveu desde a sua infância no crime, mas hoje está mantendo a sua família honestamente com um salário de pedreiro.

Marina: Isso tem a ver com a afirmação de que “as escolas que funcionam nos estabelecimentos prisionais acolhem os sujeitos ‘expulsos’ das escolas regulares”, não é? “Expulsos” em que sentido?

Ênio: Sim, essa é uma expressão usada pela Elenice Onofre (Pesquisadora da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar). São sujeitos que não tiveram oportunidade, porque não tinha escola perto de onde moravam, porque precisavam trabalhar... e essas pessoas encontram na prisão essa cidadania perdida, esse seu direito que foi negado. É importante ressaltar a participação da família: a mesma família que, às vezes, não acreditava na ressocialização desse sujeito, quando toma conhecimento de que ele está matriculado na escola, entra em contato com a gente, reforça a necessidade de eles estudarem... a gente sente que tem um interesse. Existem dois benefícios que eles alcançam com a matrícula na educação prisional: a remissão da pena, pois a cada três dias estudados eles têm um dia a menos na pena, e o bom comportamento perante a direção, que traz algumas concessões, como o benefício do contato com a família. Por exemplo, nas atividades de encerramento, a gente convida os familiares para dentro do sistema prisional, faz o acolhimento, faz a aula da saudade... tudo que funciona numa escola regular, a gente faz lá dentro, justamente para mostrar que não há diferença entre eles e os alunos matriculados na rede regular.

Marina: Mas a estrutura das prisões não ajuda muito nisso, certo? Como é a sala de aula, ou a “cela de aula”?

Ênio: Existe uma lei sancionada pelo presidente Lula de que todas as unidades prisionais deveriam ter um espaço laborativo e um espaço educacional. Estamos há mais de 10 anos dessa lei e, até hoje, ela não foi cumprida. Aqui na Bahia, nós não temos notícia de nenhuma unidade recém-construída que tenha obedecido a essa lei. Então, nós não temos salas de aula, temos celas improvisadas para dar aula. Aqui, a gente dá aula dentro do “raio”, que é como a gente chama, o espaço de convívio dos internos. Cada raio tem cerca de 300 internos. Os alunos são em torno de 20, e os demais ficam circulando ali em torno da sala improvisada. No mesmo pátio, funcionam o culto, o jogo de futebol, a capoeira... então, é uma concorrência desleal, porque o professor usa a voz, o pastor usa uma caixa amplificadora. Às vezes, o professor chegava à sala da coordenação afônico, e isso me preocupava bastante. Tinha que ir lá negociar, negociava com os pastores... você sabe que é muito forte a presença da religião evangélica nas unidades prisionais.

Então, isso acabava prejudicando, sem sombra de dúvida, a qualidade do ensino. Ressalto que a religião é importante no sistema prisional, ela não é ruim, embora a predominância seja das igrejas pentecostais, seria bom que tivesse outras religiões para contemplar a todos, numa perspectiva mais ecumênica.

Marina: Com certeza, é muita concorrência, hein? Mas não existe uma organização clara dos horários para cada atividade?

Ênio: Não, porque o horário na prisão é muito restrito. Os presos acordam às 7 horas, fazem a higiene e o desjejum, e aí eles têm que fazer tudo que podem, porque depois serão recolhidos. Na unidade de Juazeiro, eles circulam soltos pelo pátio, e são recolhidos nas celas às 17 horas. Então, eles têm esse período para fazer tudo: artesanato, futebol, circulação livre... é difícil, não é fácil, não.

Marina: Complicado. Outra coisa que você fala em um de seus artigos é sobre “provocar a discussão sobre a função e valores de uma educação para o sistema prisional”, porque, às vezes, a escola acaba funcionando como um tratamento terapêutico, ou adquirindo uma função moral, para corrigir pessoas que seriam imorais. Então, qual é a função da escola na prisão?

Ênio: A escola na prisão tem que assumir esse caráter diferenciado. Tem que ter uma metodologia diferenciada, um currículo diferenciado, uma didática e um material didático diferenciados. Porque é outra lógica educacional trabalhar com pessoas privadas de liberdade. O pensamento e a forma como os alunos enxergam o mundo são totalmente diferentes de uma escola regular. A nossa luta é para que a escola assuma um caráter mais crítico, emancipatório e inovador. Mesmo com aqueles dois benefícios que eu citei para quem estuda, a gente tem um número muito pequeno de matriculados, porque eles percebem que a escola não é um caminho que leva ao sucesso. Eles já viram isso, tem gente lá que já estudou e não tem nada, eles veem um familiar que estudou e não tem nada. E a escola dentro do sistema prisional começa a reproduzir o modelo do sistema, que é de contenção, de tornar o preso mais dócil para que ele não se rebele. Então, a política educacional precisa acontecer em outra perspectiva. A metodologia, a didática e o material precisam ser diferenciados.

Marina: O direito à educação também é chamado de “direito de síntese”, não é? Eu queria que você explicasse um pouquinho esse conceito.

Ênio: É a condição que a educação tem de contribuir para que outros direitos sejam efetivados nas unidades prisionais. Essa é a perspectiva de construir possibilidades, numa lógica freireana. Inclusive, isso me criou uma certa dificuldade de compreensão: como fazer com que esse sujeito tivesse um pensamento crítico e emancipatório, de libertação, dentro da prisão? Nos primeiros momentos, eu fiquei muito confuso. Como fazer isso acontecer sem levar à rebelião? Então, a gente precisa trazer essa compreensão sobre o sistema que o encarcerou. Qual é a lógica do encarceramento em massa? O que está por trás dessa perversidade? Assim, ele não se rebela para dentro do sistema, e sim, para fora do sistema. Já me disseram: “você está ensinando o preso a pensar para cometer crimes fora da prisão”. O crime organizado está dentro da prisão, mas não é por causa da educação, é porque os caras são muito inteligentes e passam 24 horas do seu dia pensando em estratégias criminosas! Mas a educação em si não tem contribuído em nada, porque os sujeitos que estão envolvidos em crimes não estão envolvidos na educação no sistema prisional. O perfil dos alunos matriculados é de quem cometeu crime de pedofilia, crimes passionais e roubo simples. Então, os criminosos que ainda estão envolvidos no mundo do crime, mesmo na prisão, não estão matriculados. A escola não tem contribuído para essa dinâmica construção de estratégias para o crime organizado.

“O direito humano à educação é classificado de distintas maneiras como direito econômico, social e cultural. Também é tomado no âmbito civil e político, já que se situa no centro das realizações plenas e eficazes dos demais direitos. Nesse sentido, o direito à educação também é chamado de “direito de síntese” ao possibilitar e potencializar a garantia dos outros, tanto no que se refere à exigência, como no desfrute dos demais direitos (GRACIANO, 2005).

As políticas públicas de educação escolar são legitimadas a partir da previsão legal nos planos nacional e internacional. Dessa forma, faz-se necessário compreender, a priori, as políticas como a marca definidora de públicas, isto é, de todos, e não estatais ou coletivas. As pessoas presas, assim como quaisquer outras, têm o direito humano à educação. No plano internacional, destaca-se a declaração universal dos direitos humanos, que, em seu artigo 26, estabelece o direito à educação, cujo objetivo é o pleno desenvolvimento da pessoa e o fortalecimento do respeito aos direitos humanos. Entende-se que os direitos humanos são universais (para todos e todas), interdependentes.”

Marina: Entendi! Bom, eu tenho mais uma pergunta: como você vê a importância da formação docente específica para o trabalho com sujeitos privados de liberdade?

Ênio: Assim como o que eu já falei sobre a metodologia e a didática, a gente precisa ter uma formação diferenciada, porque, ainda que seja Educação de Jovens e Adultos, ela tem outra perspectiva. A gente vem, desde 2014, provocando a Secretaria de Educação para que os professores do sistema prisional tenham uma jornada pedagógica diferenciada. Tem um professor da USP, [Roberto da Silva], que é egresso do sistema prisional! Nós tentamos trazê-lo para fazer a formação dos professores, para despertar outro olhar. Porque os professores destinados ao sistema prisional eram os professores perseguidos politicamente no município, o professor que não era bem-quisto pela gestão, o professor readaptado ou com algum problema de saúde... era mandado para dentro do presídio como um castigo! Muitos desses professores se transformavam em bons professores porque se encontravam com o objeto da sua angústia, de luta pelo melhor da sociedade. Mas era assim, os professores enviados para o presídio, eram aqueles que a escola não queria mais, e com isso alguns acabavam criando dificuldades. Então, essa função diferenciada também precisa estar na formação docente. Precisa ser uma política nacional, e, infelizmente, nos últimos anos, a gente não tem a esperança de que ela se efetive.

Marina: Muito obrigada, Ênio! Com certeza, todo mundo que ler essa entrevista terá muito o que pensar em relação ao preconceito contra os detentos no Brasil, em relação às possibilidades de ressignificação e ressocialização e, principalmente, sobre qual é o papel da escola, para todos.

Ênio: Eu é que fico muito agradecido com o convite. A gente precisa ampliar esse debate, tem muita gente produzindo e pesquisando, mas não tem amplitude. É preciso que as universidades criem linhas de pesquisa sobre isso, eu pelo menos não conheço nenhum programa que tenha essa linha de pesquisa. É interessante que tenha grupos de pesquisa para que a gente possa contribuir mais com esse sujeito e com a sociedade. O direito à educação é um direito constitucional!

Revista

FUTURO DO PRETÉRITO

JUL. 2021 • VOL. 3 • NÚM. 2

FEUSP

educação
transformação

Formação
continuada

10 opções de
carreira na
educação

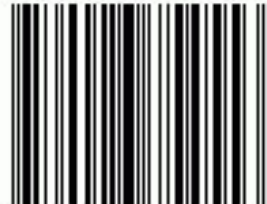
Comissão de Pós-
Graduação

educadora
inspiradora

Conheça a trajetória da
funcionária Solange
na FEUSP

**EDUCAÇÃO E
CARREIRA**

ISSN 0026-7546



9 770026 754553